

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E.P.E

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica para a categoria de TSDT Especialista - área de Radiologia, na sequência da autorização proferida nos Despacho n.º 9656/2020 de 7 de outubro e aberto pelo Aviso (extrato) n.º 19851-F/2020, de 07/12/2020, publicado em Diário da República e Oferta BEP n.º OE202012/0174, de 09/12/2020.

ATA N.º 4

Aos 22 (dias) do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), pelas 15 horas, através de meios de contacto à distância, utilizando Videoconferência, ao abrigo da possibilidade prevista no art. 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, reuniu-se o Júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica para a categoria de TSDT Especialista de Radiologia para a Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.-----

Participaram na reunião os elementos efetivos do Júri, nomeado por deliberação do Conselho de Administração: -----

Presidente: Dra. Maria Arlete Bordalo Escalda Rodrigues, Coordenadora e Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Radiologia do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E.; -----

1.º Vogal Efetivo - Dr. Elói de Castro Augusto Crisóstomo, Coordenador e Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Radiologia da Unidade Local de Saúde do Nordeste E.P.E.; -----

2.º Vogal Efetivo - Dra. Anabela Conceição Almeida Marques Costa, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Radiologia da Administração Regional de Saúde do Centro, IP; -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação do pedido de informação do candidato Mário Alfeu Saraiva Amado Lopes de Carvalho -----

Relativamente ao único ponto da ordem de trabalhos, o Júri apreciou o pedido de informação do candidato Mário Alfeu Saraiva Amado Lopes de Carvalho datado de 16/03/2021, com registo de igual data dos Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. e enviada por mail do Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. em 18/03/2021 pelas 15h16min ao júri efetivo do procedimento concursal.

O Júri deliberou por unanimidade responder ao pedido de esclarecimento do candidato Mário Alfeu Saraiva Amado Lopes de Carvalho, que se encontra em anexo. -----

O Júri solicita ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. que diligencie a divulgação da resposta do Júri ao pedido de informação do candidato Mário Alfeu Saraiva Amado Lopes de Carvalho, por forma a ser enviada ao referido candidato o anexo desta ata nº 4.-----

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a reunião, elaborando a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada por todos os membros efetivos do Júri. -----

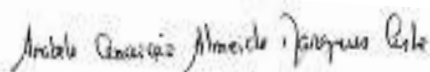
Presidente:



O 1.º Vogal efetivo:



O 2.º Vogal efetivo:





Anexo 1 – Ata Nº 4
RESPOSTA A PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Em anexo á ata nº 4 de 22/03/2021, o Júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração, constituído pelo Presidente Dra. Maria Arlete Bordalo Escalda Rodrigues, e pelos Vogais efetivos: Dr. Elói de Castro Augusto Crisóstomo e Dra. Anabela Conceição Almeida Marques Costa, no âmbito do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica para a categoria de TSDT Especialista – área de Radiologia, na sequência da autorização proferida nos Despacho n.º 9656/2020 de 7 de outubro e aberto pelo Aviso (extrato) n.º 19851-F/2020, de 07/12/2020, publicado em Diário da República e Oferta BEP n.º OE202012/0174, de 09/12/2020, efetuou resposta ao pedido de informação datado de 16/03/2021 do candidato Mário Alfeu Saraiva Amado Lopes de Carvalho.

Considera o Júri ter o dever de informar sobre as questões expostas pelo referido candidato, pelo que passa a referir:

- Os Serviço de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde da Guarda, no dia 15/01/2021 pelas 22h33min, enviou mail com link da web Transfer com a indicação de número de candidatos e a referência de que a candidatura de Jorge Manuel Libânio Monteiro fora enviada fora de prazo;
- O Candidato Jorge Manuel Libânio Monteiro foi colocado na lista provisória dos candidatos excluídos – Ata nº2;
- Foi dado o direito a todos os candidatos excluídos à audiência prévia dos interessados;
- O Candidato Jorge Manuel Libânio Monteiro utilizou o direito de audiência prévia dos interessados, que se verificou, de acordo com a Ata nº3 de 3 de março de 2021 - a referida pronúncia está datada de 23 de fevereiro de 2021 e enviada por mail do Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. para o Júri efetivo em 25 de fevereiro de 2021, pelas 18h15min;
- Perante a exposição efetuada, o Júri apreciou e aceitou o Justo impedimento por evento não imputável, por verificar as sucessivas tentativas de envio da candidatura, devido a constrangimentos informáticos, que efetuou de acordo com a pronúncia, logo que possível. O júri considerou que houve vontade do candidato de se candidatar ao referido procedimento concursal, perante a evidência das sucessivas tentativas infrutíferas;
- O Júri também verificou a prova de atestado do candidato Jorge Manuel Libânio Monteiro de 28/12/2020 a 11/01/2021, que provocou constrangimentos de mobilidade. Este facto também foi considerado pelo Júri, porque nada na lei ou nos princípios que regem o

procedimento administrativo concursal veda ao júri do concurso - no uso do seu poder soberano – de aceitar justificações ou provas em sede de audiência de interessados;

- Refere o candidato Mário Alfeu Saraiva Amado Lopes de Carvalho, que os documentos dos candidatos teriam que ser enviados até ao dia 29 de dezembro de 2021 – o Júri pensa que deve haver um equívoco na contagem de tempo, porque o término seria o dia 30 de dezembro, passando a explicar: quanto à contagem do prazo, nunca se conta o dia do evento e tratando-se de dias úteis os sábados, domingos e feriados intercorrentes. As tolerâncias de ponto não têm qualquer impacto, a menos que esteja em causa o último dia do prazo e aí transfere-se para o dia útil imediato. Assim sendo, a contagem inicia-se dia 09/12 e as candidaturas poderiam ser entregues até dia 30/12 ou vindo pelo correio, com data de correio de dia 30/12, se tal fosse possível;
- O procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 19851-F/2020, de 07/12/2020, publicado em Diário da República, no ponto 12 da Formalização de candidaturas, e nomeadamente no ponto 12.1. com a seguinte redação: *“As candidaturas deverão ser formalizadas, de forma eletrónica, mediante requerimento (disponível na página eletrónica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. – www.ulsguarda.min-saude.pt) dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., podendo ser enviadas até às 23h59m horas do último dia do período de candidatura para o endereço tsdt_especialista@ulsguarda.minsaude.pt”*. O júri verificou que na abertura do concurso não foi dada alternativa ao candidato perante a evidência das dificuldades de envio da candidatura por via eletrónica, facto este que contribuiu também para a aceitação da referida candidatura;
- Perante a exposição do candidato Jorge Manuel Libânio Monteiro, e após verificação dos factos o júri decidiu aceitar a candidatura e enviou a retificação da lista de candidatos admitidos à prova pública de discussão curricular.

Considerou o Júri ser pertinente esta explanação, pelo dever de informação face ao pedido formulado pelo candidato Mário Alfeu Saraiva Amado Lopes de Carvalho, referindo o Júri que no uso da boa-fé não pretende prejudicar nenhum candidato que tenha efetuado a sua candidatura ao referido procedimento concursal.

O Júri do Procedimento Concursal

O Presidente



O 1º Vogal efetivo



O 2º Vogal efetivo



22 de março de 2021